ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 06 DE JULHO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER E VALDIR PORT.
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, RONALDO POHL E VANDERLEI CAETANO SAUER.

.

ATA N° 041/2017

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima segunda sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 034/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente passou para discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei: n° 30/2017, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para criação de crédito adicional especial e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestou o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, que questionou a forma de convocação das sessões extraordinárias, mencionando o art. 99, do Regimento Interno. Após, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 31/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 32/2017, do Executivo Municipal**, que altera o dispositivo dos artigos 2° e 3° da Lei Municipal n° 4.937, de 23 de junho de 2017, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Após, o Presidente comentou sobre o questionamento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli relativo às convocações das extraordinárias. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e trinta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário